



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PÉCUÁRIA E ABASTECIMENTO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LOGÍSTICA

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018.

**JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento das despesas relacionadas à empresa **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A** referente ao Seguro Obrigatório DPVAT 2018 dos veículos HMH-7454 e NXX-1140, no montante de R\$ 91,10.

A justificativa para tal autorização, fora da ordem cronológica das datas de sua exigibilidade leva em consideração que o não pagamento do Seguro inviabiliza a emissão do CRLV dos veículos, o que poderia ocasionar transtornos para a Administração Pública, com prejuízo ao erário e comprometimento do Estado de Minas Gerais.

Cumprе ressaltar que o pagamento refere-se a despesas de 2018, não foi liquidada em tempo devido aos veículos não estarem na unidade de frota da SEAPA quando do vencimento do Seguro.

O pagamento em referência está amparado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/1993, *in verbis*:

*"Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada." (grifo nosso)*

Belo-Horizonte, 03 de agosto de 2018.

Amarildo José Brumano Kalil

## Ordenador de Despesa da SEAPA



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Jose Brumano Kalil, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 06/08/2018, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Décreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1375351** e o código CRC **C078990D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1230.01.0000525/2018-67

SEI nº 1375351